

Cadastro Ambiental Rural de Territórios Quilombolas

Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ)
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF)



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Cadastro Ambiental Rural de Territórios Quilombolas

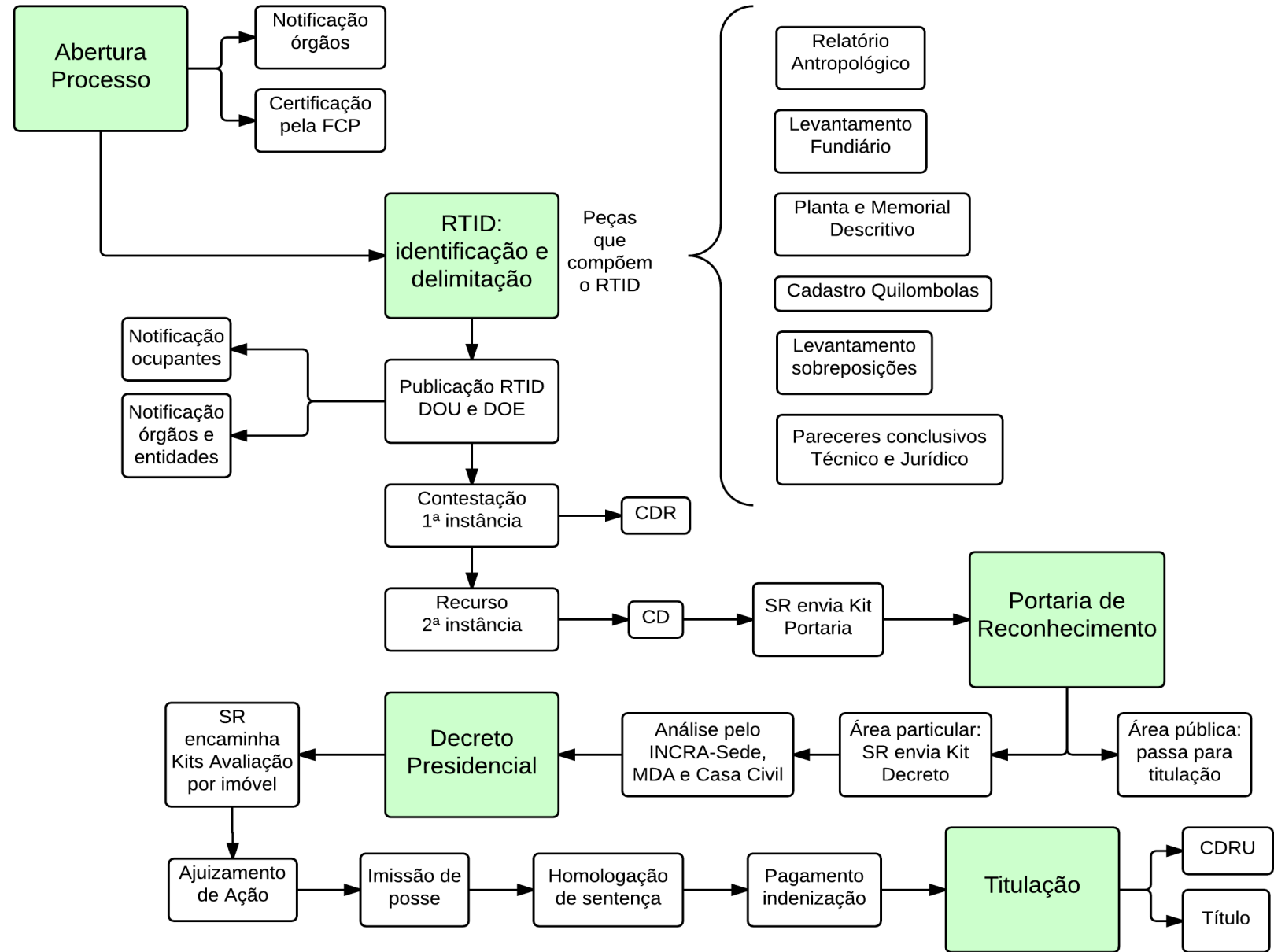
- Regularização Fundiária Quilombola
- CAR Quilombola
- Plano de Ação 2019-2020 INCRA CAR Quilombola
- Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

Legislação Quilombola

- **Constituição Federal: arts. 215 e 216 e art. 68 do ADCT**
 - Obrigação do Estado de titular; desapropriação; patrimônio cultural.
- **Decreto nº 4.887/2003**
 - Regulamenta os procedimentos de regularização fundiária de TQs, designa o INCRA como responsável pela execução. Estados e municípios têm atribuição concorrente em executar a política.
- **IN INCRA nº 57/2009**
 - Detalha os procedimentos de regularização fundiária quilombola internamente ao INCRA (fluxograma).
- **Demais IN, Normas de Execução e Notas Técnicas**
 - Normas complementares.

Fluxo da Regularização Fundiária Quilombola

Instrução Normativa INCRA nº 57/2009

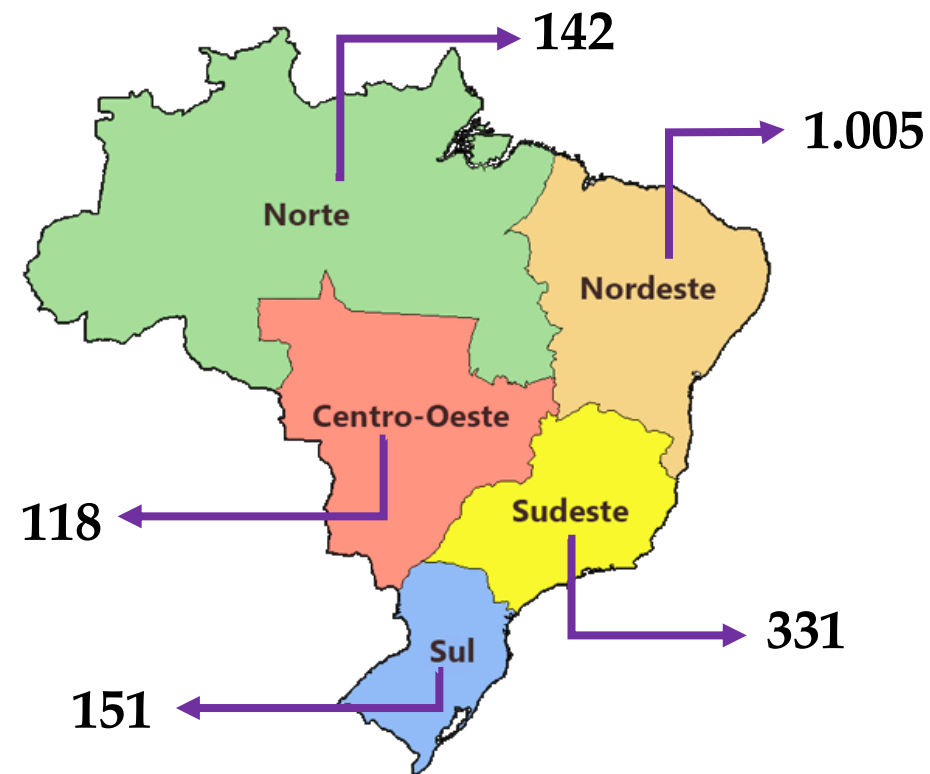


Dados Gerais da Política Quilombola

1.747 processos abertos no INCRA

Execução INCRA:

- 281 RTIDs;
- 158 Portarias de Reconhecimento;
- 86 Decretos declaratórios de interesse social;
- 127 títulos em 45 Territórios Quilombolas.



CAR de Território Quilombola

“É o registro público eletrônico das informações ambientais dos territórios de povos e comunidades tradicionais. É como uma fotografia do território que mostra onde tem mata e onde tem área de uso das comunidades (roças, plantações, pastos, casas, construções, etc).”

Fonte: Informativo SFB



CAR de Território Quilombola

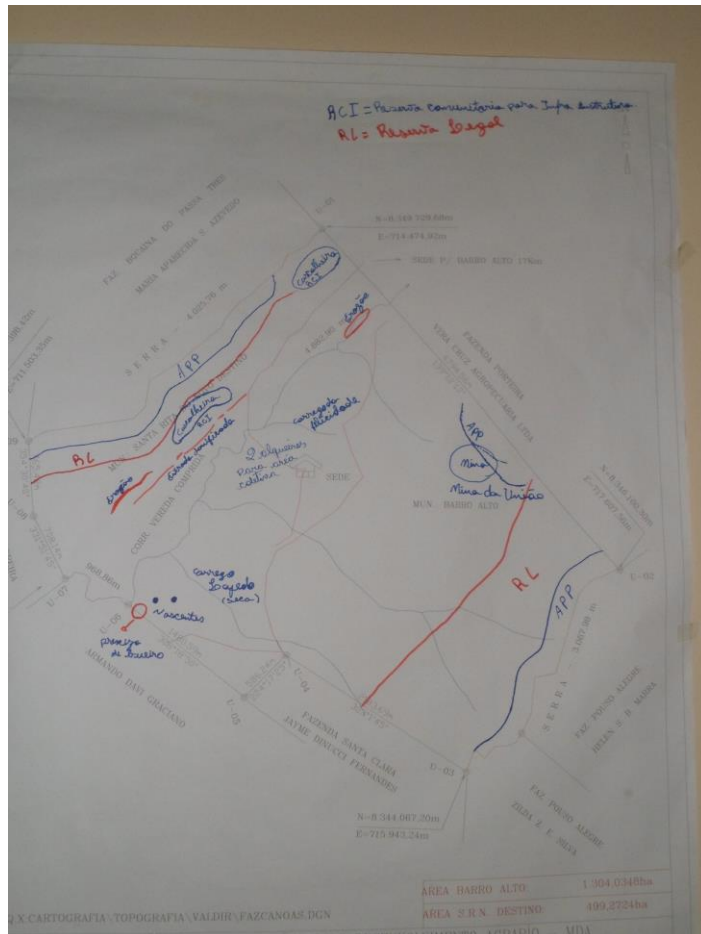
- **Dados do Território** (Nome, localização, endereço, etc)
- **Área Declarada do Território (Clara):** Mapa
- **Área de Propriedade ou Posse Atual da Comunidade (Gema):** Mapa
- **Dados proprietário ou Possuidor:** Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CPF, data de nascimento, Nome e Nome da mãe).
- **GEO:** mapas sobre **Cobertura do solo, APP, Reserva Legal,** etc

CAR de Território Quilombola



Cadastramento CAR Comunidade Quilombola Tomás Cardoso
Municípios de Santa Rita do Novo Destino e Barro Alto - GO
2º sem/2017

CAR de Território Quilombola



Cadastramento CAR **Comunidade Quilombola Tomás Cardoso**
Municípios de Santa Rita do Novo Destino e Barro Alto - GO
2º sem/2017



CAR de Território Quilombola



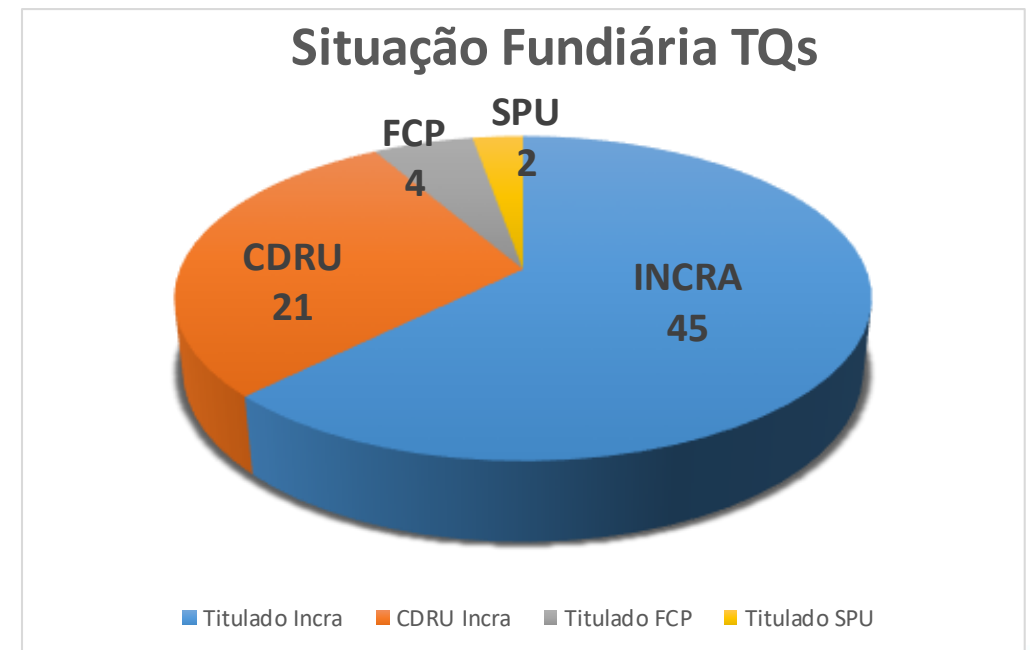
Resultado - CAR **Comunidade Quilombola Tomás Cardoso**
Municípios de Santa Rita do Novo Destino e Barro Alto - GO
2º sem/2017

Plano de Ação CAR Quilombola 2019-2020

Objetivo: Complementar o cadastramento de 72 Territórios Quilombolas no SICAR, titulados ou concedidos pelo INCRA, permitindo que as Comunidades Quilombolas tenham acesso ao crédito rural.

Plano de Ação CAR Quilombola 2019-2020

Situação Fundiária	Quantidade TQs
Titulado Incra	45
CDRU Incra	21
Titulado FCP	4
Titulado SPU	2
Total	72



Plano de Ação CAR Quilombola 2019-2020

Atividade	Meta (TQ)	Prazo
Complementar CAR TQs com PNRA	25	Dez/2019
Cadastrar SIPRA PNRA Complementar CAR TQs	47	Julho/2020
Consulta TQs	72	Dez/2020

Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

- **ARTIGO 20 DECRETO 4.887/2003** - estabelece que para os fins de política agrícola e agrária, os quilombolas receberão dos órgãos competentes tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas atividades produtivas de infraestrutura.
- **PORTARIA Nº 175, DE 19 DE ABRIL DE 2016** reconhece os agricultores familiares remanescentes de quilombos como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.
- **NOTA TÉCNICA CONJUNTA DF/DD/DT Nº 10 /2017** normatizou o reconhecimento dos agricultores familiares quilombolas como beneficiários ao Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA). Trata dos procedimentos operacionais e orienta sobre o cadastramento, critérios de vedação (disposto no art. 20 da Lei nº 8.629/93) e a homologação, além de orientar sobre o acesso às Políticas Públicas do PNRA.
- Conforme a Nota Técnica DF/DD/DT 10/2017 o **cadastro** para o reconhecimento de famílias deverá ser feito a partir da certificação da Fundação Cultural Palmares, com priorização para as comunidades tituladas e com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID, e ainda por demanda.



Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

Políticas Públicas

Demandas de Caráter Individual



Educação básica, cursos técnicos
Profissionalizantes, cursos
superiores e de pós graduação



Programa Nacional
de Habitação Rural



Atuais Modalidades Crédito Instalação (Decreto nº 9.424, de 26 de junho/2018)

Apoio inicial - até R\$ 5,2 mil;
Fomento - até R\$ 6,4 mil;
Fomento Mulher - até R\$ 5 mil;
Semiárido - até R\$ 5 mil;
Florestal - até R\$ 6,4 mil;
Recuperação ambiental - até R\$ 6,4 mil;
Cacau - até R\$ 6 mil;
Habitacional - até R\$ 34 mil;
Reforma habitacional - até R\$ 17 mil.

- Crédito Instalação
- PRONAF A
- (até R\$ 25 mil)

Demandas de Caráter Coletivo

A) Infraestrutura Básica

B) ATES

C) Terra Sol - Agroindustrialização,
comercialização e atividades pluriativas

D) Manejo

Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ

61-3411-7249

www.incra.gov.br/quilombola
quilombolas@incra.gov.br



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

